

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência que oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade do Prata.

O preço dos anúncios é de 100 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestros
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestros. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.
AVULSO Por cada duas páginas... 4\$00

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Portaria n.º 11-A/86:

Actualiza as tarifas portuárias a serem praticadas pela ENAPOR — E. P.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMÉRCIO E TURISMO**

Portaria n.º 11-A/86:

de 26 de Maio:

Considerando imprescindível o equilíbrio da exploração, em face da inflação e dos encargos financeiros decorrentes de investimentos feitos pela ENAPOR com vista a dotar o país de infraestruturas portuárias, algumas de fraca rentabilidade económica;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo único. As tarifas portuárias a cobrar pela Empresa Nacional de Administração dos Portos, E. P. (ENAPOR) a partir de 1 de Setembro de 1986 são as constantes da tabela anexa.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 26 de Maio de 1986. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Empresa Nacional de Administração dos Portos — ENAPOR E. P.

Tabela de tarifas

Descrição	ECV	
	Nacionais	§US Estrangeiros
CAPÍTULO I		
<i>Tarificação de Serviços</i>		
Artigo 1.º — Acostagem:		
1. Navegação de longo curso:		
A. Navios em operações comerciais, cada 24 horas ou fracção:		
Inferior a 500 TAB	2 350\$00	55,2
De 501 a 1 000 TAB	4 080\$00	86,00
De 1 001 a 3 000 TAB	6 480\$00	152,40
De 3 001 a 5 000 TAB	7 340\$00	172,80
De 5 001 a 10 000 TAB	8 820\$00	207,60
De 10 001 a 15 000 TAB	10 300\$00	242,40
De 15 001 a 20 000 TAB	11 680\$00	274,80
De 20 001 a 30 000 TAB	12 240\$00	288,00
De 30 001 a 50 000 TAB	13 870\$00	326,40
Mais de 50 000 TAB	14 480\$00	340,80
B. Navios não efectuando operações comerciais pagarão 50% das taxas acima fixadas.		
C. Os navios nacionais não podem ter dois benefícios cumulativos.		
2. Navegação de cabotagem cada 24 horas ou fracção:		
Navios até 75 TAB... ..	150\$00	
De 76 a 150 TAB... ..	290\$00	
De 151 a 250 TAB... ..	430\$00	
De 251 a 500 TAB... ..	580\$00	

Descrição	ECV Nacionais	SUS Estrangeiros	Descrição	ECV Nacionais	SUS Estrangeiros
De 501 a 750 TAB... ..	720\$00		2. Alugueres de rebocadores.		
De 751 a 1 000 TAB... ..	860\$00		A. Nos portos em que estiverem destacados, cada hora:		
Mais de 1 000 TAB... ..	1 110\$00		Até 500 HP	2 340\$00	
3. Barcos e navios de pesca, cada 24 horas ou fracção:			De 501 a 700 HP	3 120\$00	
Barcos até 10 TAB	40\$00		De 701 a 1 000 HP	— \$ —	
De 11 a 20 TAB	70\$00		De 1 001 a 1 300 HP	3 900\$00	
De 21 a 30 TAB	110\$00		De 1 301 a 1 600 HP	— \$ —	
De 31 a 50 TAB	140\$00		Mais de 1 600 HP	— \$ —	
De 51 a 100 TAB	220\$00		B. Fora do porto, cada hora:		
De 101 a 150 TAB	290\$00		Até 500 HP	5 620\$00	
De 151 a 200 TAB	360\$00		De 501 a 700 HP	7 800\$00	
De 201 a 300 TAB	430\$00		De 701 a 1 000 HP		
De 301 a 500 TAB	500\$00		De 1 001 a 1 300 HP	8 700\$00	
Mais de 500 TAB	580\$00		De 1 301 a 1 600 HP	— \$ —	
4. Rebocadores e salvadegos, por cada 24 horas ou fracção:			Mais de 1 600 HP	— \$ —	
Navios até 100 HP	100\$00	1,2	C. Fora do horário normal o serviço tem um acréscimo de 30%:		
De 101 a 500 HP	310\$00	3,6	3. Reboque de lanchas nos portos:		
De 501 a 1 000 HP	610\$00	7,2	Lancha até 10 TAB	180\$00	
De 1 001 a 1 300 HP	1 120\$00	13,2	De 11 a 15 TAB	300\$00	
De 1 501 a 2 000 HP	3 060\$00	36	Acima de 15 TAB	360\$00	
De 0 001 a 3 000 HP	10 200\$00	120	Artigo 3.º — Serviço à ordem:		
De 3 001 a 4 000 HP	17 130\$00	201,60	1. Rebocadores:		
Mais de 4 000 HP	18 360\$00	216	Até 1 hora	1 430\$00	16,80
5. Iates por cada horas ou fracção:			De 1 a 2 horas	2 650\$00	31,20
Serviços de atracação:			Mais de 2 horas	3 060\$00	36,00
Até 10 TAB, isenção de tarifacção:			2. Embarcação de passagem de cabos 70% das taxas acima:		
De 10 a 20 TAB	1 020\$00	12	3. Amarração e desmarração de esprias 20% das taxas acima.		
De 21 a 30 TAB	1 220\$00	14,4	Artigo 4.º — Armazenagem:		
De 31 a 50 TAB	1 530\$00	18	1. Armazenagem a coberto:		
De 51 a 100 TAB	1 840\$00	21,6	Primeiros 15 dias — isenção:		
Mais de 100 TAB	2 140\$00	25,2	A partir do 15.º dia e por cada 50kg ou fracção, por dia:		
6. Multas:			No primeiro mês		1\$00
Multas por atraso na largada do cais, cada hora	360\$00		No segundo mês		2\$00
Idem fora das horas normais de serviço, cada hora	720\$00		A partir do terceiro mês		5\$00
Sem prévia autorização abertura de máquina, limpeza de costado e outras contravenções	9 000\$00		2. Armazenagem a descoberto:		
Artigo 2.º Serviço de reboque:			A. Carga geral:		
1. Assistência, atracação, desatracação, cada hora			1.º período — 7 primeiros dias	Dia/tonel.	3\$00
A. Navios até 50 TAB	2 450\$00	28,8	2.º período — ao 14.º dia	Dia/tonel.	4\$00
De 501 a 1 000 TAB	3 470\$00	50,8	3.º período — p/além de 15.º dia	Dia/tonel.	5\$00
De 1 001 a 3 000 TAB	6 830\$00	80,4	B. Carga especial:		
De 3 001 a 5 000 TAB	9 180\$00	108	1.º período	Dia/tonel.	3\$00
De 5 001 a 10 000 TAB	15 900\$00	187,2	2.º período	Dia/tonel.	5\$00
De 10 001 a 20 000 TAB	20 200\$00	237,6	3.º período	Dia/tonel.	6\$00
De 20 001 a 30 000 TAB	24 480\$00	288	Artigo 5.º — Tráfego de mercadorias:		
De 30 001 a 50 000 TAB	29 380\$00	345,60	1. Longo curso:		
Mais de 50 000 TAB	33 670\$00	396	A. Descarga:		
B. O serviço entre as 12 às 14 e das 17 às 19 é acrescido de 25% das taxas acima.			a) Tráfego directo	Tonelada	220\$00
C. Para além de limite de 2 horas cobrar-se-á mais de 50% das taxas acima.					

Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais	Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais
b) Levantamento no cais de descarga	Tonelada	290\$00	H. Tráfego de veículos em portos sem cais acostável (carga e descarga):		
c) Tráfego indirecto	Tonelada	430\$00	a) Bicicletas	Veículo	200\$00
d) Descarga de uma embarcação para o mar (navio atracado).	Tonelada	340\$00	b) Motorizadas	Veículo	280\$00
B. Carga:			c) Motos	Veículo	340\$00
a) Tráfego directo	Tonelada	220\$00	d) Automóveis	Veículo	1 340\$00
b) Movimentação no cais de carga (descarga de veículo, remoção e lingagem)	Tonelada	290\$00	e) Camiões, camionetas, tractores e atrelados até 20m ³ ...	Veículo	2 040\$00
c) Carregadas do cais, incluindo a descarga e arrumação no próprio cais onde posteriormente atracou o navio que as transportou	Tonelada	430\$00	f) Veículos com mais de 20m ³	Veículo	2 520\$00
d) Carga em trânsito depositada nos armazéns	Tonelada	420\$00	I. Tráfego de animais (taxas a cobrar por cabeça):		
e) Carga de uma embarcação do mar para o navio	Tonelada	340\$00	a) Gado grosso (cavalar, muar, bovino e asinino)	Cabeça	120\$00
C. Baldeação de carga:			Gado miúdo (suíno, caprino e lanígero)	Cabeça	40\$00
a) Transferência de um navio para outro	Tonelada	120\$00	2. Cabotagem:		
b) Transferido de um porão para outro com permanência no cais.	Tonelada	290\$00	a) Cargas e descargas em portos sem cais	Tonelada	290\$00
c) Transferido de um navio para outro com permanência no cais.	Tonelada	340\$00	Idem com cais acostável ...	Tonelada	140\$00
d) Cada veículo baldeado:			b) Nas cargas, descargas e baldeação nas condições definidas em 1. A e 1. C para a navegação de cabotagem, aplica-se 80% das taxas de longo curso:		
Ligeiro	Veículo	860\$00	c) Atados até 25 kg	Atado	5\$00
Pesado	Veículo	1 150\$00	d) Atados com mais de 25kg ...	Atado	8\$00
D. Não especificado:			Bananas em grade	Grade	5\$00
b) Atados até 25kg	Atado	5\$00	f) Cartão até 25kg	Cartão	2\$00
b) Atados além de 25kg	Atado	10\$00	g) Cacho até 50kg	Cacho	4\$00
E. Garrações:			h) Barris vazios de quinto ...	Cada	7\$00
De 5 litros	Cada	2\$00	i) Barris de décimo	Cada	5\$00
De 10 litros	Cada	4\$00	j) Garrações cheios:		
De 20 litros	Cada	5\$00	De 5 litros	Cada	4\$00
De 25 litros	Cada	6\$00	De 10 litros	Cada	4\$00
F. Portos sem cais acostável:			De 20 litros	Cada	5\$00
Carga e descarga simples de navios de longo curso	Tonelada	430\$00	De 25 litros	Cada	6\$00
G. Tráfego de veículos em portos c/cais acostável (carga e descarga):			l) Garrações vazios:		
a) Bicicletas	Veículo	70\$00	De 5 litros	Cada	2\$00
b) Motorizadas	Veículo	130\$00	De 10 litros	Cada	4\$00
c) Motos	Veículo	170\$00	De 20 litros	Cada	5\$00
d) Automóveis	Veículo	670\$00	De 25 litros	Cada	6\$00
e) Camiões, camionetas, tractores e atrelados até 20m ³ ...	Veículo	1 010\$00	m) Tambores:		
f) Veículos com mais de 20m ³	Veículo	1 340\$00	Vazios até 50 litros	Cada	5\$00
			Com mais de 50 litros	Cada	8\$00
			n) Ovos:		
			Embalagem até 25kg	Cada	4\$00
			Embalagem de mais de 50kg	Cada	6\$00
			o) Produtos hortícolas:		
			Embalagem até 50kg	Cada	4\$00
			Embalagem de mais de 50kg	Cada	6\$00
			Artigo 6.º Tráfego de bagagem e encomendas:		
			A. Porto Grande e Porto da Praia:		
			a) Volumes ou malas de mão ...		24\$00
			b) Volumes ou malas de porão		36\$00

Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais	Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais
B. Restantes portos:			B. Empilhadeiras:		
a) Volumes ou malas de mão...	Cada	12\$00	De 5T. capac.	Hora/frac.	600\$00
b) Volumes ou malas de porão	Cada	24\$00	De 5 a 10T. capac.	Hora/frac.	960\$00
C. Adjudicação de transportes de bagagens:			De 10 a 20T. capac.	Hora/frac.	1 200\$00
Licença do agente de bagagens por ano		1 730\$00	Mais de 20T. capac.	Hora/frac.	1 800\$00
Artigo 7.º Tráfego de entrega:			C. Tractores:		
1. Entrada no depósito real:			Hora/frac. 430\$00		
a) Automóveis, camionetas, etc.	1	360\$00	D. Cábreas flutuantes:		
b) Veículos não especificados ...	1	180\$00	a) No porto em que estiver des-		
c) Bicicletas	1	36\$00	tocado		
d) Pianos, órgãos, etc.	1	140\$00	Até 10T. capac.		
e) Milho e feijão	10kg/frac.	\$20	De 10,1 a 20T. capac.		
f) Açúcar e arroz	10kg/frac.	\$20	De 20,1 a 40T. capac.		
g) Outras substâncias alimentí-	10kg/frac.	\$100	De 40,1 a 60T. capac.		
cias	10kg/frac.	\$100	Mais de 60T. capac.		
h) Vinhos	10kg/frac.	\$100	Hora/frac. 4 800\$00		
i) Bebidas alcoólicas	10kg/frac.	7\$00	b) Fora do Porto:		
j) Ferro em chapas	10kg/frac.	2\$00	Até 10T. capac.		
l) Todas as demais mercadorias.	10kg/frac.	4\$00	De 10,1 a 20T. capac.		
2. Sem entrada em depósito real:			De 20,1 a 40T. capac.		
a) Automóveis, camionetas, etc.	1	460\$00	De 40,1 a 60T. capac.		
b) Veículos não especificados ...	1	180\$00	Mais de 60T. capac.		
c) Bicicletas	1	36\$00	Hora/frac. 3 200\$00		
d) Pianos, órgãos, etc.	1	140\$00	De 10,1 a 20T. capac.		
e) Milho e feijão	10kg/frac.	\$20	De 20,1 a 40T. capac.		
f) Açúcar e arroz	10kg/frac.	\$20	De 40,1 a 60T. capac.		
g) Outras substâncias alimentí-	10kg/frac.	\$100	Mais de 60T. capac.		
cias	10kg/frac.	\$100	Hora/frac. 4 000\$00		
h) Vinhos	10kg/frac.	\$100	5 200\$00		
i) Bebidas alcoólicas	10kg/frac.	7\$00	6 500\$00		
j) Ferro em chapas	10kg/frac.	1\$00	7 200\$00		
l) Cal, cimento, madeira, telhas;	10kg/frac.	1\$00	E. Atrelados:		
m) Combustíveis e lubrificantes...	10kg/frac.	1\$00	Até 10T. capac.		
n) Todas as demais mercadorias.	10kg/frac.	2\$00	De 11 a 15T. capac.		
3. Fora das horas normais as taxas da tabela serão aumentadas 50%.			De 15 a 20T. capac.		
Artigo 8.º Passagem:			Mais de 20T. capac.		
A. Bâscula:			Hora/frac. 140\$00		
Por toneladas	Tonelada	5\$00	De 11 a 15T. capac.		
Mínimo a cobrar	Tonelada	7\$00	De 15 a 20T. capac.		
B. Balanças:			Hora/frac. 220\$00		
Até 500 kg	kg	5\$00	290\$00		
Mais de 500 kg	kg	6\$00	360\$00		
Artigo 9.º Aluguer de equipamentos e apetrechos:			20\$00		
1. Equipamento:			20\$00		
A. Guindastes:			20\$00		
De 3 a 5T. capac.	Hora/frac.	1 400\$00	20\$00		
De 5,1 a 8T. capac.	Hora/frac.	2 000\$00	20\$00		
De 8,1 a 10T. capac.	Hora/frac.	2 300\$00	20\$00		
De 10,1 a 15T. capac.	Hora/frac.	2 500\$00	20\$00		
De 15,1 a 20T. capac.	Hora/frac.	2 900\$00	20\$00		
De 20,1 a 25T. capac.	Hora/frac.	3 500\$00	20\$00		
Mais de 25T. capac.	Hora/frac.	—\$—	20\$00		
Artigo 11.º Fornecimento de impressos:			20\$00		
a) Certidões			Lauda 50\$00		
b) Cópia de conferência de des-			Página 12\$00		
carga e notas de reservas ...					
c) Duplicados — por cada dupli-			Duplicado 4\$00		
cado extraído na ocasião da					
passagem inicial					

Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais	Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais
d) Duplicados — por cada duplicado extraído posteriormente	Duplicado	6\$00	f) Conserto e transporte de volumes arrombados % sobre o custo real de reparação ...	—	40%
e) Fotocópia ...	Lauda	30\$00	g) Por carregar garrafas de mergulhação ...	Garrafa	70\$00
f) Averbamentos ...	Averb.	30\$00	h) Por carregar baterias de 6 volts ...	Bateria	140\$00
g) Licença — Substituição de licença perdida passada com ressalva ...	Licença	36\$00	i) Por carregar baterias de 12 volts ...	Bateria	220\$00
h) Busca — por cada ano, não indicando o interessado o ano	Ano	18\$00	Entrada nos recintos portuários:		
i) Busca — por cada ano, não indicando o interessado o ano	Ano	36\$00	j) Por cada pessoa ...		30\$00
f) Impressos de facturas e guias de levantamento e autos ...	Cada	4\$00	l) Por cada pessoa, sendo entrada avulsa ...		30\$00
Artigo 12.º Serviço de mergulhação:			m) Por cada veículo, com excepção de táxis ...		30\$00
Pessoal e material necessário:			n) Táxis ...		36\$00
a) Pelas duas primeiras horas ...	2 Horas	3 600\$00	o) Passagem de cartão de livre trânsito (incluindo avença semestral) ...		900\$00
b) Por cada hora/frac. a seguir	1 Hora	900\$00	p) Multa por entrada indevida no recinto portuário ...		240\$00
Artigo 13.º Avaliação e vistoria:					
a) Por cada avaliação, sobre o montante avaliado ...		25%	CAPITULO II		
b) Limite máximo a cobrar ...		4 800\$00	Locação de espaços		
c) Por cada vistoria ...		700\$00	Art. 16.º Ocupação de áreas:		
Artigo 14.º Taxas de exame prévio:			A. Ocupação de terraplenos:		
a) Abrir e fechar volumes, pesar, medir, contar, reparar, avarias, reensacar e qualquer outro serviço dentro das estâncias aduaneiras e seus recintos ...	Ser/100kg ou fracção	6\$00 6\$00	1. Destinados a edifício, armazéns, instalações, depósitos, etc. ...	m ² /Ano	70\$00
b) Extracção de amostras dentro das estâncias aduaneiras ...	Amostras		2. Destinados a transportadores terrestres ...	m ² /Ano	72\$00
c) Por quaisquer outros serviços especificados, serão calculadas as taxas em função dos custos.			3. Destinados a transportadores aéreos ...	m ² /Ano	72\$00
			4. Destinados a rampa de construção naval ...	m ² /Ano	72\$00
			5. Ocupação de empreedrados com escadas de carga e descarga ...	Escada/	720\$00
			B. Terrenos marginais:		
			1. Destinados a edifícios, vedações, depósitos, etc. ...	m ² /Ano	36\$00
			2. Destinados a transportadores terrestres ...	m ² /Ano	72\$00
			3. Destinados a transportadores aéreos ...	m ² /Ano	72\$00
			C. Rampas varadouras:		
			Ocupação de rampas ou varadouras, por dia ou fracção ...	Dia	140\$00
			Navios até 20 toneladas ...	Dia	220\$00
			Navios até 21 a 40 toneladas ...	Dia	290\$00
			Navios de 41 a 80 toneladas ...	Dia	360\$00
			Navios de 81 a 120 toneladas ...	Dia	430\$00
			Navios com mais de 120 toneladas.	Dia	
Observações:			Art. 17.º Licenças:		
— São isentos de pagamento das taxas do tráfego geral as bagagens que acompanham os passageiros, assim como os objectos que delas forem separados para pagamento de direitos ou para reexportação.			1. Estabelecimento de postes fixos ou móveis para fornecimentos de combustíveis líquidos ...	Bomba/ /Ano	48 000\$00
— As taxas desta tabela serão aumentadas de 50% quando os serviços do tráfego forem prestados depois das 18 horas.			2. Estabelecimentos de cabos, tubos, canos e condutores de electricidade ...	m	10\$00
Artigo 15.º Serviços diversos:			Posto e ano ...	m ²	30\$00 6\$00
a) Colocar e tirar pranchas dos navios pertencentes à mesma agência ou companhia ...		100\$00			
b) Marcação de sacos ou volume ...	Saco	4\$00			
c) Coser sacos ...	Saco	4\$00			
d) Substituição de taras ...	Tara	7\$00			
e) Remoção de lastro, cinzas ou lixo.					
Aplicam-se as respectivas tarifas de tráfego de mercadorias (carga geral) acrescidas de 100% ...		100%			

Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais	Descrição	Unidades de medidas	ECV Nacionais
3. Estabelecimento de condutores aéreos	m ² /Ano	360\$00	16. Reparações a bordo dos navios atracados, com serventia p/cais, por reparação		430\$00
4. Afixação de anúncios ou cartazes.	m ³	4\$00	CAFÍTULO III		
5. Aterrar, ou desaterrar, terraplanar, etc.	m	—\$—	Direito portuário		
6. Construção de edifícios, alpendre, etc.	m	24\$00	Artigo 18.º Entrada e estacionamento nos portos:		
Por metro corrente de fachada e pavimento... ..	m	18\$00	A. Longo Curso:		
Por metro corrente de beirado ou alpendre	—	—\$—	Navios até: 500 TAB	24 horas	10,80
7. Reconstrução geral ou parcial de edifícios, alpendres e outros:			De 500 a 1000 TAB	24 horas	21,60
a) Com alteração da disposição anterior:	m	12\$00	De 1001 a 3000 TAB	24 horas	32,40
Por metro corrente de fachada ou pavimento	m	4\$00	De 3001 a 5000 TAB	24 horas	54,00
Por metro corrente de beirado ou alpendre	—	—\$—	De 5001 a 10000 TAB	24 horas	76,80
b) Sem alteração da disposição anterior:	m	7\$00	De 10001 a 15000 TAB	24 horas	98,40
Por metro corrente de fachada ou pavimento	m	4\$00	De 15001 a 20000 TAB	24 horas	120,00
Por metro corrente de beirado ou alpendre	—	—\$—	De 20001 a 30000 TAB	24 horas	153,60
8. Substituição geral de cobertura de edifícios, alpendres, telheiros, etc.	m	5\$00	De 30001 a 50000 TAB	24 horas	164,40
	m	7\$00	Mais de 50000 TAB	24 horas	218,40
9. Construção de vedações... ..		7\$00	B. Cabotagem:		
10. Construção gerais ou parciais ...	cada	140\$00	Navios até 75 TAB	24 horas	60\$00
11. Construção e reconstrução de serventias			De 76 a 150 TAB	24 horas	120\$00
12. Demolição de qualquer obra, por metro corrente da parte e demolir em cada fachada e por pavimento	m	4\$00	De 151 a 250 TAB	24 horas	240\$00
13. Caições, pinturas, etc. por metro corrente da fachada			De 251 a 500 TAB	24 horas	360\$00
14. Ocupação temporária de pavimento dos armazéns com andaimes, vedações ou quaisquer materiais, por m ² e período de 30 dias ...	m ²	30\$00	De 501 a 1000 TAB	24 horas	600\$00
15. Comércio nos cais ou terrapleno:			Mais de 1000 TAB	24 horas	1 200\$00
Instalações fixas	m ² /Ano	30\$00	Artigo 19.º Utilização dos portos:		
Instalações volantes	Ano	360\$00	1. Longo curso:		
			Carga Geral	Ton./m ³	29\$00
			2. Cabotagem:		
			Carga Geral	Ton./m ³	6\$00
			3. Carga especial — taxa igual ao dobro da carga geral... ..		
				Ton./m ³	120%
			4. Combustível:		
			Combustível líquido movimentado em pipeline ou qualquer outro transportador, incluindo barcaça para abastecimento à navegação...	Hectolitro	4\$00
			5. Mínimo a cobrar		
				Ton./m ³	2\$00
			6. Passageiro:		
			Longo curso (procedência ou destino porto estrangeiro)...	Passageiro	60\$00